



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia do Conselheiro Tutelar Rafael Felipe Rodrigues e convocação da Conselheira Tutelar Fernanda Lucia Elsner, segunda suplente eleita conforme Resolução do CMDCA nº 006/2011.

RESOLUÇÃO: 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 429/2011.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 25/02/2015, Ata nº 098/2015.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprovar e deliberando** pela **Renúncia ao Cargo de Conselheiro Tutelar de Rafael Felipe Rodrigues e Convoca a Conselheira Tutelar Fernanda Lúcia Elsner**, que é a próxima suplente, conforme Resolução do CMDCA 006/2011, que assumirá o cargo até o fim do mandato do atual Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná – PR.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 02 de março de 2015.


Elza de Fátima S. Nojehovs

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente